



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 31 de maio de 2024, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 159 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 159 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o “Projeto de 2.ª Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira Do Bairro”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 159 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara;
- 2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o mesmo projeto de alteração ao regulamento, ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;
- 3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto de alteração regulamentar concluído;
- 4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição; ..
- 5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto de alteração regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 160 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ESTRUTURA INTERNA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO



Oliveira do Bairro câmara municipal

MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO 3.^a ALTERAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 160 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Extinguir a unidade orgânica flexível de 4.º (quarto) grau de Desporto e Juventude (Serviço);
- 2.º - Criar a unidade orgânica flexível de 3.º (terceiro) grau de Desporto e Juventude (Serviço);
- 3.º - Definir as competências da unidade mencionada na alínea anterior, conforme previsto no documento designado: “3.^a Alteração ao Regulamento Organização dos Serviços do Município Oliveira Bairro”, anexo à Informação/Proposta n.º 160 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara, e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Alterar a designação da unidade orgânica flexível de 2.º (segundo) grau de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, passando a ser designada por unidade orgânica flexível de 2.º (segundo) grau de História, Cultura e Turismo, mantendo-se as competências previstas no artigo 8.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Oliveira do Bairro;
- 5.º - Aprovar a 3.^a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Oliveira do Bairro, em anexo à sobredita proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 6.º - Promover a sua publicação nos termos legalmente previstos.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO DA EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro da Educação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e em consequência remeter a mesma à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

PONTO 5 –INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 224 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA – ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA, NO ÂMBITO DO 20.º ANIVERSÁRIO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º Aprovar a atribuição de apoio financeiro e não financeiro ao Conservatório de Música da Bairrada – Escola de Artes da Bairrada, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 224 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 24 de maio de 2024,



Oliveira do Bairro câmara municipal

que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 199 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DO QUARTEL DAS ARTES – CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 199 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 13 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 201 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 201 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 202 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – CENTRO SOCIAL DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 202 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 203 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO – TORNEIO CIDADE OLIVEIRA DO BAIRRO 2024 – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de apoio financeiro e não financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos



Oliveira do Bairro câmara municipal

termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 203 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar o Técnico Superior João Martins, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 205 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE GRADES – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 205 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 30.2024 | DOM – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE “EXPANSÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE” .

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 30.2024, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 6 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A aprovação dos **trabalhos a menos** no valor de 41 646,82 € + IVA (atendendo a que aquando da aprovação da Modificação Objetiva ao contrato já havia aprovado trabalhos a menos no valor de 30.598,99 € + IVA);

2.º - Realizar o **Estorno do valor dos trabalhos a menos** no valor de 40.133,72 € + IVA correspondente ao contrato inicial e 1.513,10 € + IVA correspondente ao contrato da Modificação Objetiva;

3.º - A aprovação da **Revisão de preços n.º 3 (provisória)** elaborada em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro no valor de 29.443,24€ + IVA conforme documento anexo àquela Informação Técnica;

4.º - A aprovação da **Conta Final (provisória)**, elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos, conforme documento anexo àquela informação Técnica.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 11.2024 | DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 01/24 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA O BECO DO SÔJO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 11.2024, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 24.2024 | DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 02/24 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA DA CANEIRA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 24.2024, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 33.2024 | DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 04/24 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA DO PÓLO ESCOLAR E LIGAÇÃO À RUA PRINCIPAL DA MURTA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 33.2024, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 69.2024 | DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 03/24 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA DA AMEIXÉLA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 69.2024, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 17_2024 | DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REQUERIMENTOS NIPG 2110/24 e NIPG 2111/24.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 17_2024 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 21 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 40 | 2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ESPARGATITAS CLUBE DE GINÁSTICA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “HERÓIS E VILÕES”, NOS DIAS 4 E 5 DE JULHO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Espargatitas Clube de Ginástica para a realização de espetáculo “Heróis e Vilões”, nos dias 4 e 5 de julho de 2024, mediante o pagamento da taxa de utilização para os referidos dias, no montante de 829,10€ (oitocentos e vinte e nove euros e dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 40 | 2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 14 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 45 | 2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – RECEITA APURADA RESPEITANTE À PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE ABRIL – QA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 45 | 2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 16 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 19 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO E 1 E 2 DE DEZEMBRO DE 2024 POR PARTE DA UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL PARA REALIZAÇÃO DE COMEMORAÇÕES DO 35.º ANIVERSÁRIO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” à União Filarmónica do Troviscal, para realização de comemoração do 35.º Aniversário, nos dias 29 e 30 de novembro e 1 e 2 de dezembro de 2024.....

PONTO 20 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO MUNICIPAL NOS DIAS 23,24 E 25 DE AGOSTO DE 2024 POR PARTE COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO BARTOLOMEU PARA REALIZAÇÃO DE FESTA EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do prédio urbano 3896, sito no Troviscal, à Comissão de Festas de São Bartolomeu para Realização de Festa em Honra de São Bartolomeu, nos dias 23,24 e 25 de agosto de 2024.

PONTO 21 –INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 187 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA FREI GIL – BUSTOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE MAIO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Câmara datado de 27 de maio de 2024, em que autorizou a cedência do Pavilhão da Escola Básica Frei Gil – Bustos, nos termos e com os fundamentos descritos na Informação/Proposta n.º 187 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 22 –INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 198 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DO QUARTEL DAS ARTES – EN AVANT – ASSOCIAÇÃO DE ARTE CULTURA, DESPORTO E RECREIO DA BAIRRADA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 14 DE MAIO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 14 de maio de 2024 em que autorizou cedência de instalações – auditório do Quartel das Artes à En Avant – Associação de Arte Cultura, Desporto e Recreio da Bairrada, nos termos e com os fundamentos descritos na Informação/Proposta n.º 198 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 14 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 23 –INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 200 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE GRADES – OIACELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 8 DE MAIO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 8 de maio de 2024 em que autorizou cedência de grades e ecopontos à OIACELERA, nos termos e com os fundamentos descritos na Informação/Proposta n.º 200 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 8 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 31 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,